



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 623/GR/UFFS/2019**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2217/GR/UFFS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no DECRETO Nº 6.833, DE 29 DE ABRIL DE 2009; PORTARIA NORMATIVA Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2010; LEI Nº 12.269, DE 21 DE JUNHO DE 2010, EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/PROGESP/UFFS/2016 e PORTARIA Nº 645/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~**Art. 1º** AUTORIZAR o exercício dos servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS-UFFS/Chapecó, situada na Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, sem alteração de lotação e percebendo as gratificações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo, calculada com base nas regras aplicáveis, como se estivesse em efetivo exercício no respectivo órgão de origem.~~

~~**I**– Michelli Locks Cancellier, Assistente em Administração, Siape 1958285 – 4h/semana;~~

~~**II**– Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077 – 4h/semana;~~

~~**III**– Fabrício Perin da Rosa, Fisioterapeuta, Siape 2792343 – 4h/semana;~~

~~**IV**– Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172 – 4h/semana;~~

~~**V**– Lucimar Maria Fossatti de Carvalho, Professora de Magistério Superior, Siape 1809676 – 4h/semana.~~

~~**Art. 2º** A carga horária dos servidores poderá ser realizada nas dependências de qualquer um dos órgãos partícipes do Acordo da Extensão, a qual será comprovada através de declaração emitida mensalmente pelo Coordenador Administrativo.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada as PORTARIA Nº 1230/GR/UFFS/2016, 07 de novembro de 2016, PORTARIA Nº 1044/GR/UFFS/2016, de 31 de outubro de 2016 e PORTARIA Nº 795/GR/UFFS/2017, de 29 de junho de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 27 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor